



Ofício: 112/2021 GABPRES

Palmas, 09 de fevereiro de 2021.

Ao

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**

Excelentíssimo Presidente Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Av. Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-002,

Nesta,

**Assunto:** Locação “Built To Suit” - Aplicação da Lei N. 8.666/93 o Contrato de Locação sob Medida – Licitação como regra - Possibilidade de aplicação do Inciso X do Artigo 24 Da Lei 8.666/93 – Requisitos para Locação sob medida.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através deste expediente solicito consulta a este Tribunal questionando a possibilidade da aplicação do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 na contratação de locação de imóveis na modalidade “Built to Suit”, bem como, quais seriam os aspectos legais aplicáveis e quais exigências técnicas necessárias para celebração dessa modalidade de contrato administrativo.

Considerando que é da competência deste Tribunal decidir sobre consulta que lhe seja formulada na forma estabelecida em seu Regimento Interno, conforme artigo 150, § 3º, e também na Resolução Normativa nº 002/2002.



Ademais, quanto à competência para formular consultas ao Tribunal de Contas deste Estado, nossa presidência se encontra no rol de legitimados previstos no artigo 150 § 1º inciso II alínea “b” do Regimento Interno do TCE/TO.

Certa de contar com a colaboração desse Tribunal renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Vereadora Professora Janad Valcari  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO  
Biênio 2021/2022